

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - UASG 158009

Nº Processo: 23411008422202219. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços terceirizados de apoio às atividades operacionais administrativas, de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, e fornecimento de todos os equipamentos, uniformes, materiais e EPIs necessários e adequados à execução, para atender às necessidades do Instituto Federal do Paraná - Campus Palmas e Coronel Vivida.. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 24/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30. Endereço: Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, S/nº, Trevo da Codapar - Palmas/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/158009-5-00034-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DIEGO SPADER
Pregoeiro

(SIASgnet - 23/06/2022) 158009-26432-2022NE800000

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 156, DE 21 DE JUNHO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 394 de 19/04/2022, publicada no Diário Oficial da União no dia 25/04/2022, torna pública a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado relativo ao Edital nº 79/2022 PROGEPE/IFPR, publicado no DOU de 11/05/2022, Seção 03, página 102 a seguir discriminado.

CAMPUS CURITIBA
Área de Conhecimento: QUÍMICA
Número de vagas: 01
Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ORDEM	CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1	ADRIANA PIMENTEL DE ALMEIDA CARVALHO	72,81
2	JÉSSICA TAMARA SCHNEIDER	66,70
3	ALEJANDRO SALAZAR GUERRA	61,03

YANNES ROMEIKA DE OLIVEIRA SANTOS

EDITAL Nº167, DE 22 DE JUNHO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 394 de 19/04/2022, publicada no Diário Oficial da União no dia 25/04/2022, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado relativo ao Edital nº 119/2022, de 19/05/2022, publicado no DOU de 20/05/2022, Seção 03, página 88, a seguir discriminado:

CAMPUS PARANAÍ
Área de Conhecimento: BIOLOGIA
Número de vagas: 01 (uma)
Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
1	FAUSTO FERNANDES DE CASTRO	76,85
2	GLAUCIA SOARES TOLENTINO	76,52
3	THATIANA SILVA DANDOLINI RODRIGUES	75,88
4	GEOVANA POTON ARCOBELI COLA	73,01
5	ETIANE ORTIZ	72,55
6	NATHÁLIA ALVES DIAMANTE	72,04
7	MARIANA MACIEL MONTEIRO	69,94
8	TIARA DA SILVA COELHO BORTOLO	68,80
9	AMANDA PASSUELLO DE AGUIAR	68,04
10	KAROLINE APRECIDADA FELIX RIBEIRO	67,39

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EDITAL Nº 74/2022 - GAB/REI/IFPI, DE 23 DE JUNHO DE 2022.22
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, a Lei nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e suas respectivas alterações, torna públicas as normas para o Concurso Público de Provas, destinado ao provimento de cargos pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos Técnico-Administrativos em Educação para vagas existentes no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí sob a égide da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com as suas respectivas alterações, ou daquelas que venham a ser criadas dentro do prazo de validade deste concurso, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.10 concurso público regido por este edital, por seus anexos e suas eventuais retificações será organizado e executado pela Comissão de Seleção de Pessoal (CSEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, conforme dispõem as Portarias nº1.114 e nº 1.434, do Gabinete da Reitoria, de 4 de maio de 2022 e de 6 de junho de 2022, respectivamente.

1.20 concurso destina-se ao preenchimento de 31 (trinta e uma) vagas existentes para provimento imediato, bem como à formação de cadastro de reserva para suprir as vagas que vierem a surgir após o processo seletivo de remoção interna, relativos aos cargos constantes no Anexo I, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital. Os campi para as vagas reservadas foram definidos mediante sorteio.

1.2.1Qualquer candidato poderá solicitar inscrição e concorrer para o cargo do seu interesse, independentemente de o cargo possuir reservas de vagas para pessoas com deficiência e pessoas negras.

1.30 concurso terá etapa única que consistirá de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

1.40 edital completo e demais informações relativas à execução do certame serão divulgados na página do concurso do IFPI, que deve ser acessado por meio do endereço eletrônico <http://concursos.ifpi.edu.br>. O acesso e o acompanhamento das informações divulgadas neste endereço eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato.

1.50 concurso público contará com uma central de atendimento eletrônico, desde a publicação do Edital até a homologação do resultado final do concurso, exclusivamente, pelo e-mail: concursos2022@ifpi.edu.br.

1.6 Para participação neste concurso, o candidato deverá preencher o cadastro de dados pessoais, na página do concurso, conforme os prazos e condições estabelecidos neste edital.

1.6.10 Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o e-mail indicados na página do concurso do IFPI deverão ser do próprio candidato, sendo vedado o uso de CPF de terceiros, sob pena de ter sua inscrição cancelada e ser eliminado deste concurso público.

1.6.2A opção de alteração dos dados pessoais do candidato, com exceção do número do CPF e do NIS, ficará disponível até o término das inscrições.

1.7Na página do concurso, o candidato deverá optar pelo concurso para servidor Técnico-Administrativo em Educação para requerer isenção, inscrição, atendimento diferenciado e impetrar recursos.

1.8Os horários estipulados para o cumprimento das atividades descritas neste edital seguem o horário oficial de Teresina (PI).

1.9O cronograma previsto neste edital poderá ser alterado a qualquer tempo, a critério da CSEP ou diante de eventuais imprevistos, de ordem pública, provocados pela COVID-19.

1.10A CSEP não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a participação neste concurso público.

2.DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.1Por ocasião da posse, o candidato convocado deverá comprovar que satisfaz as seguintes condições, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes:

A-ser aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste edital e em suas eventuais retificações;

B-ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi conferida igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do inciso II do artigo 12 da Constituição Federal;

C-ter idade mínima de 18 anos;

D-estar em dia com as obrigações eleitorais;

11	FELIPE RAFAEL DE OLIVEIRA	66,15
12	KARINE APARECIDA FELIX RIBEIRO	66,12
13	JOÃO ARTHUR DOS SANTOS DE OLIVEIRA	65,94
14	GABRIELA BARBOSA NAVARRO DE PAULA	65,49
15	ALEXANDRE ANTUNES BRUM	64,57

YANNES ROMEIKA DE OLIVEIRA SANTOS

EDITAL Nº168, DE 23 DE JUNHO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 394 de 19/04/2022, publicada no Diário Oficial da União no dia 25/04/2022, torna pública a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado relativo ao Edital nº 90/2022, publicado no DOU de 20/05/2022, Seção 03, página 85, a seguir discriminado:

CAMPUS PITANGA

Área de Conhecimento: Administração

Número de vagas: 01 (uma)

Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº DE ORDEM	CANDIDATO(A)	MÉDIA
01	Beatriz Leite Gustmann de Castro	78,90
02	Cristiano Ferreira	74,03
03	Paulo Roberto Sékula	70,50
04	Karla Cristina Tyskowski Teodoro Rodrigues	66,58
05	Carolina Silva Canedo	59,73

YANNES ROMEIKA DE OLIVEIRA SANTOS

CAMPUS CASCAVEL

AVISO DE PENALIDADE

Aplicar à empresa DAC PONTES EIRELI - EPP, CNPJ nº 24.216.694/0001-67, de acordo com o processo administrativo nº 23411.016865/2021-94, a penalidade de multa e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Instituto Federal do Paraná, pelo prazo de 2 (dois) anos, em conformidade com o que dispõe o Item III do Art.87 da Lei 8666/1993 c/c cláusula décima primeira do Contrato nº 03/2020-Cascavel, sendo tal procedimento informado no SICAF.

LUIZ CARLOS ECKSTEIN
Diretor-Campus Cascavel

CAMPUS PITANGA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2/2021 - UASG
[CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE]

Nº Processo: 23411.007024/2021-96. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS PITANGA. Contratado: 05.608.779/0001-46 - TEC NEWS EIRELI. Objeto: Contratante: inst. Fed. Do parana/campus pitanga. Contratado: 19.362.299/0001-52 - tec news eireli. Objeto: rescisão unilateral amigável do contrato n.º 02/2021 que tem como objeto a contratação de serviços continuados de operador de máquina costal mediante dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, uniformes, epis e equipamentos, com vistas a atender às necessidades do instituto federal do paraná - campus pitanga, recorrente do pregão eletrônico n.º 06/2021 - ifpr. Fundamento legal: art. 87 da lei n.º 8.666/1993, e o art. 7 da lei n.º 10.520/2002.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 24/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2022).